



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.465**  
**De 11 de abril de 1995**

098

Projeto de Lei nº 06/95  
Autor : Vereador Anderson Haddad

Denomina Avenida Dorival  
Arlindo Falcone, via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de abril de 1995, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA DORIVAL ARLINDO FALCONE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "4" do Bairro Jardim Maria Luiza, que tem seu início na Avenida "10" - antiga Estrada Boiadeira e seu término na divisa da propriedade de João Peres.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de abril de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**AGOSTINHO TOSCANO**  
Secretário de Expediente

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").